



ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

INDICAÇÃO Nº /2025

Autoria: Deputado Luizão DonaTrampi:

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Exmo. Fábio Cruz Mitidieri Governador do Estado de Sergipe, solicitando a alteração do nome da Rodovia SE - 179, que liga a BR 235 a Simão Dias, para o nome Rodovia Eliezer de Oliveira Chagas.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do estado de Sergipe, venho por meio desta indicação solicitar que ao governo do Estado a alteração do nome da Rodovia SE – 179, trecho que liga a BR 235 ao município Simão Dias, para Rodovia Eliezer de Oliveira Chagas.

Nascido em 11/05/1936, no município de Carira, numa família de 9 irmãos, foi criado no Povoado Lagoa em Pinhão-Sergipe, Ainda muito jovem, perdeu seu pai e se tornou um homem com muitas responsabilidades, estudou somente até a 3ª série primária, porém, aprendeu a ler e fazer contas com maestria, falava e ensinava sobre o Brasil e suas condições geográficas como um bom professor, aliás, mesmo com poucos anos de escola, sabia discorrer sobre qualquer assunto que lhe fosse abordado, por pessoas de qualquer classe social.

Muito jovem, aos 16 anos ele conseguiu uma habilitação, fruto do seu trabalho para um fazendeiro da região, que por gostar dele lhe propôs tirar a habilitação. “ele contava, que certo dia, o patrão mandou ele pegar um documento, pois, iria ao levar a capital, para tirar a caderneta”. Eliezer, que sempre gostou de dirigir, teve um dos seus dias mais felizes e já voltou da capital com sua caderneta (habilitação) no bolso, fazendo questão de apresentar para todos o documento.

Logo depois, os dois irmãos mais velhos, que já estavam morando em Brasília, o levaram para lá, como todo nordestino, ele foi com muita coragem e determinação, buscando o progresso e uma vida melhor! Trabalhou na construção de Brasília, essa é uma parte de sua vida, que para contar todas às histórias que ele viveu na capital federal, teríamos que escrever um livro.

Após ganhar o dinheiro suficiente trabalhando em Brasília, resolveu voltar para o Pinhão e comprar seu próprio caminhão, casou-se, construiu uma família e teve três filhas. Foi um pai que amou sua filhas como ninguém poderia amar tanto um filho (a) quanto ele.

Trabalhou como caminhoneiro por 50 anos, o que seria necessário escrever outro livro para as histórias dos 50 anos de estrada, era conhecido e querido por muitos, não tinha inimizades, viveu com alegria, sem ambição, agradecendo sempre a Deus pelo que tinha e por tudo que conquistou, era e continua sendo uma referência para nossa família, para nossa cidade, para os amigos e para os caminhoneiros da região.





ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

Eliezer de Juruta, tinha a família com base principal em sua vida, foi e continua sendo uma referência para todos os que o conheciam, como um exímio exemplo de ser humano, homem, pai, filho, amigo, enfim, um verdadeiro exemplo de vida, tendo a família, como algo de valor inestimável, fazia o possível para ajudar o próximo, sem medir esforços.

Passou a vida pelas estradas do nosso país, essa foi a sua paixão e a sua profissão, nos deixou de forma trágica no dia 18/05/2010, aos 74 anos, vítima de um acidente de trânsito na BR 101, no estado de Sergipe, no qual ele não teve nenhuma culpa e, tentando salvar a vida do infrator, teve a sua ceifada.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. LUIZÃO DONATRAMPI, aprovou a Indicação N° ____/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Cruz Mitidieri Governador do Estado de Sergipe solicitando a alteração do nome da Rodovia SE - 179 que liga a BR 235 a Simão Dias, para o nome Rodovia Eliezer de Oliveira Chagas.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luizão Donatrampi** em **15/10/2025 14:52**

Checksum: **BC5260044947217E8FE846008157CA3E7907871714131B4AC37EDD363634F775**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.